



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

**PORTARIA Nº. 623/2024 de 27 de agosto de 2024.**

## **“CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 043, de 20 de maio de 2009;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder prorrogação da licença maternidade à servidora *Marieli Zenaro*, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Agente Comunitário de Saúde, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 32306, pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de 27 de agosto de 2024 a 25 de outubro de 2024.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Município de Irani, SC, 27 de agosto de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal

